



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.500, DE 21 DE JULHO DE 2023.

*Denomina “Deputado Raimundo Nonato Pessoa Fernandes” o campus do Instituto Estadual de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação do RN (IERN), localizado no município de São Miguel, neste Estado.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**Deputado Raimundo Nonato Pessoa Fernandes**” o campus do Instituto Estadual de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (**IERN**), localizado no município de São Miguel, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 21 de julho de 2023,  
202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.472  
Data: 22.07.2023  
Pág. 02 e 03

FÁTIMA BEZERRA  
Maria do Socorro da Silva Batista